



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

RESOLUÇÃO Nº 034/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor cedido para novo cargo no âmbito do CISMEL-NCP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a cessão do servidor **Valdinei Juliano Pereira**, matrícula nº 10570-2, servidor efetivo do IPPASA, formalizada por meio da Portaria nº 021/25, de 02 de outubro de 2025, para atuar no CISMEL-NCP;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de cargos e funções para melhor organização das atividades administrativas do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 031/2025, que designou o servidor efetivo **Valdinei Juliano Pereira**, inscrito no CPF sob o nº *.788.899-, para o cargo de Assessor de Licitação.

Art. 2º Fica o referido servidor designado, a partir de 19 de setembro de 2025, para ocupar o cargo de Procurador Jurídico deste Consórcio, mantendo-se a atribuição da função de parecerista em licitação.

§ 1º Fica concedida a Gratificação, a título de Verba Indenizatória, conforme disposições da Resolução nº 025/2025.

§ 2º A concessão da Gratificação produzirá efeitos a partir da data da nova designação prevista no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Presidente do CISMEL-NCP